



Nome da "Mãe dos Brasileiros"

Recebido em: 22/11/2010
Aceito em: 21/03/2011

Fernando Porto¹
Taka Oguisso²

Esta pesquisa tem por objetivo o estudo da ortografia do nome da "Mãe dos Brasileiros", codinome que Anna Justina Ferreira Nery recebeu ao retornar da Guerra do Paraguai. O objetivo foi apresentar os registros com a ortografia do nome da homenageada, analisá-la e discutir a oscilação do modo como o nome é escrito. Os documentos localizados foram: o registro de batismo e óbito e uma ata extraordinária da Câmara Municipal de Salvador. Esses documentos foram triangulados e analisados nos aspectos legais do Direito Canônico e o Acordo Ortográfico Brasil-Portugal de 1943. Os resultados evidenciaram, pela ortografia, como sendo Anna Justina Ferreira Nery.

Descritores: Enfermagem, História, História de Enfermagem, Personagens.

Name of "Mother of Brazilians"

This research aims to study the spelling of the name "Mother of Brazilians", name that Justina Anna Nery Ferreira received when returned from Paraguayan War. The aim was to present the records with the spelling of the name of the honoree, analyze it and discuss the way how the oscillation of the name is written. The documents located were the record of baptism and death and an extraordinary record of the Municipality of Salvador. These documents were triangulated and analyzed the legal aspects of Canon Law and the Orthographic Agreement of 1943 between Brazil and Portugal. The results showed, by spelling, as Anna Justina Ferreira Nery.

Descriptors: Nursing, History, Nursing History, Characters.

Nombre de la "Madre de los Brasileños"

Esta investigación tiene como objetivo estudiar la ortografía del nombre de "Madre de los brasileños", también conocida como Justina Anna Nery Ferreira, nombre recibido cuando ella volvió de la guerra del Paraguay. El objetivo fue presentar los registros con la ortografía del nombre de la homenageado, analizar y discutir cómo la oscilación de la manera como el nombre es escrito. Los documentos encontrados fueron el registro del bautismo y la muerte y un registro extraordinario de la Municipalidad de Salvador. Estos documentos fueron triangulados y analizados en los aspectos jurídicos de Derecho Canónico y el Acuerdo Ortográfico de 1943 entre Brasil y Portugal. Los resultados mostraron, por la ortografía, como Anna Nery Justina Ferreira.

Descriptorios: Enfermería, Historia, Historia de la Enfermería, Personajes.

INTRODUÇÃO

Nome da "Mãe dos Brasileiros"

O estudo tem por objeto a ortografia do nome da "Mãe dos Brasileiros". Esse codinome foi dado a Anna Justina Ferreira Nery pelos soldados brasileiros em seu retorno da Guerra do Paraguai. Nesse sentido, muitos autores, como Bernardino José de Sousa⁽¹⁾, Maria Leonor Álvares Silva⁽²⁾, João Francisco de Lima⁽³⁾ e Joaquim Francisco de Mattos⁽⁴⁾, entre outros, já biografaram, direta ou indiretamente, sua trajetória de vida. Tiveram, como base, a figura de uma mulher heroína cujo nome flutua entre "Ana Nery", "Anna Nery" e "Ana Néri".

Resumidamente, a "Mãe dos Brasileiros" era filha de José Ferreira de Souza e Luiza Maria das Virgens, nascida em 13 de dezembro de 1814, em Vila de Cachoeira do Paraguaçu, na Bahia, sendo batizada em 25 de março de 1815, na Igreja Matriz. Irmã de Manoel Jeronymo Ferreira, tenente-coronel do 100º Batalhão de Voluntários da Pátria, durante a Guerra do Paraguai; de Joaquim Mauricio Ferreira, tenente-coronel do 410º Batalhão de Voluntários do Corpo de Polícia da Bahia; de Ludgerio Ferreira, médico clínico

e político; e de Antonio Benício Ferreira, corretor de Cachoeira⁽⁵⁾.

Casou-se em 15 de maio de 1838, aos 23 anos, com Isidoro Antônio Nery. Capitão-tenente da Marinha, que nasceu em Lisboa, Portugal, em 5 de setembro de 1800, e faleceu em 5 de julho de 1844. Com ele, teve três filhos, a saber: Justiniano de Castro Rebello, Isidoro Antonio Nery e Pedro Antonio Nery⁽⁵⁾.

Ela partiu para a Guerra do Paraguai em 1865 e retornou em 1870. Para o conflito bélico, perdeu o filho, Justiniano de Castro Rebello e o sobrinho, Arthur Rodrigues Ferreira. Ela faleceu no Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1880⁽⁵⁾.

Mediante o exposto, o estudo tem por objetivo apresentar os registros com a ortografia do nome da homenageada conhecida pelo codinome "Mãe dos Brasileiros", analisar a ortografia de seu nome e discutir o motivo da flutuação da maneira de escrevê-lo.

A justificativa para a realização do estudo ocorreu em virtude da flutuação ortográfica entre biógrafos, placas alusivas em sua homenagem e por pesquisadores da história do Brasil e da enfermagem. Tem por objetivo apresentar à comunidade

1 Enfermeiro. Pós-doutor em enfermagem pela Escola de Enfermagem da USP. Professor da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto (EEAP) da Unirio e membro dos grupos de pesquisa Laphe da EEAP e Nuphebras da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ. E-mail: ramosporto@openlink.com.br.

2 Enfermeira. Professora titular da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. Líder do Grupo de Pesquisa História e Legislação da Enfermagem – ENO/EEUSP e membro do Grupo de Pesquisa Laphe da EEAP/Unirio.



acadêmica, e em especial da enfermagem, os achados durante a pesquisa intitulada "Enfermagem: Cruz Vermelha Brasileira e Anna Nery", no processo de pós-doutoramento na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

METODOLOGIA

As fontes escritas utilizadas para a realização do estudo constituem-se, em especial, no registro de batismo (1815), na ata de descerramento do quadro pintado por Victor Meirelles na Câmara Municipal de Salvador (1873) e no registro de óbito (1880) da homenageada pelo codinome "Mãe dos Brasileiros". Cabe destacar que o presente estudo apresenta uma fotografia e um fac-símile dos registros de batismo e óbito como ilustração.

A busca documental ocorreu na Universidade Católica de Salvador, na Bahia; no Arquivo Municipal de Salvador, Cultura, Esporte e Lazer da prefeitura e no Centro de Documentação da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A estratégia de análise ocorreu mediante a técnica da triangulação das fontes, por permitir ao pesquisador especular, inferir e construir assertivas com risco menor de se equivocar. Logo, a triangulação das fontes faz com que o pesquisador, ao construir o texto de pesquisa, abarque um período de vida mais longo até que outros estudos retifiquem ou até mesmo ratifiquem os dados analisados e discutidos como critérios relativos à credibilidade⁽⁶⁾. Ademais, a análise e discussão foram circunstanciados pelos aspectos legais do Direito Canônico e o acordo ortográfico Brasil-Portugal, de 1943.

Cabe registrar que o estudo seguiu as normas de pesquisa vigentes no país, operacionalizado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem de São Paulo, que recomendou a coleta de autorização das instituições para o uso dos documentos.

ANÁLISE E DISCUSSÃO

O registro de nascimento teria sido introduzido em Roma, na época do Império, por Marco Aurélio, que confiara tal mister ao prefeito do erário, nas cidades, e aos magistrados municipais, nas províncias. Denominados tabulari, eram de grande serventia de contagem da população⁽⁷⁾.

No Brasil Colônia e até quase o fim do período imperial, o registro eclesiástico era efetuado pela Igreja Católica, sendo revestido de valor probante. Inexistindo o registro civil, era suprido pelo assentamento de batismo denominado registro paroquial ou registro eclesiástico⁽⁷⁾.

Destaca-se que o batismo era exclusivamente administrado aos católicos. Assim, prescrevia o Direito Canônico em seu artigo 844, parágrafo primeiro: "Os ministros católicos só administram licitamente os sacramentos aos fiéis católicos...", bem como no artigo 877, parágrafo primeiro: "O pároco do lugar em que se celebra o batismo deve anotar cuidadosamente e sem demora os nomes dos batizados, fazendo menção do ministro, pais, padrinhos, testemunhas, se as houver do lugar e dia do batismo, indicando também o dia e o lugar do nascimento"^(7-18:19).

O registro de batismo da "Mãe dos Brasileiros", conforme foto 1, ao ser transcrito, relata que:

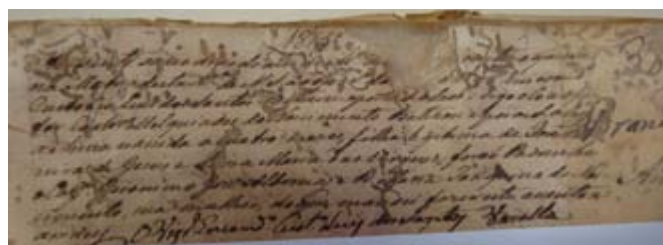


Foto 1: Registro de batismo

Aos vinte cinco dias do mês de M(ar)ço de [mil oito] centos e quinze na Matris desta v(ill)a de N(ossa) S(senhora) do Ros(a)r(i)o da [palavra corroída] o Vig(a)r(i)o Encom(enda)do Custodio Luis Batizou e pos os S(antos) óleos; digo o Coadju tor Carlos Melquiades do nascimento Batizou e pos os S(antos) oleos 5 a Anna nascida a quatro mezes, filha legitima de Joze Ferreira de Jesus e L(ui)za Maria das Virgens, forão Padrinhos o Cap(ita)m Jerônimo Joze ALbemas e D(ona) Maria Joaquina do Nascimento, sua mulher; do que mandei fazer este assentamento e assiney O Vig(a)r(i)o Encom(enda)do Cust(odi)o Luis dos Santos Varella.

Ressalta-se que a transcrição paleográfica e diplomática acima converge para as normas da Associação Brasileira de Pesquisadores de História e Genealogia (Asbrap), item 2.1. das convenções das palavras que se apresentam parcial ou totalmente ilegíveis, mas cujo sentido textual permite sua reconstituição, sendo impressas entre colchetes, o que ocorre na transcrição das linhas um, dois e seis. Ainda de acordo com Asbrap, o item 2.3. das convenções descreve que as linhas ou palavras danificadas por corrosão de tinta, rasgaduras ou corroídas por insetos ou animais devem ser indicadas, por exemplo, pela expressão corroída entre colchetes e grifada a menção aproximada de seu número pela codificação de [corroída +/- 6 linhas], como se apresenta na linha dois.

A foto, referente ao registro de batismo, encontra-se com diversas partes corroídas e outras manchadas em virtude do tempo, mas percebe-se pela transcrição alguns inconvenientes que o autor Jäder Lúcio de Lima Pessoa descreveu em seu estudo.

Pessoa⁽⁷⁾ relata que os registros católicos, além de não possuírem uniformidades de procedimentos adotados entre os párocos, muitas vezes não incluíam os nomes dos pais, mas sim dos padrinhos; às vezes, faziam menção à data de batismo e não à de nascimento.

Desse modo, o registro de batismo de Anna é o documento legal à época de seu registro de nascimento, considerando que a implantação do registro civil no Brasil, em substituição aos assentos paroquiais, foi um processo lento e difícil. Em 18 de janeiro de 1852, foi expedido o primeiro regulamento, de nº 798, determinando o registro civil de nascimento em substituição ao registro eclesiástico, referente à lei nº 586, de 6 de setembro de 1850. A execução do referido regulamento foi, no entanto, suspensa por decreto de 29 de janeiro de 1852⁽⁷⁾.

Em outras palavras, "os nascimentos de pessoas católicas, ocorridos antes de primeiro de janeiro de 1889, provar-se-iam pelas certidões de batismo, extraídas dos registros eclesiásticos, e

os nascimentos de acatólicos, após 1861, por meio das certidões expedidas pelos escrivães de paz⁽⁷⁻²⁰⁾.

Dados importantes, porém, não foram escritos no registro de batismo de Anna, como seu nome completo, mas, por outro lado, ele elucida a maneira de escrevê-lo, que mais adiante será discutida em virtude da flutuação ortográfica que gera em torno dele.

O casamento de pessoas não católicas foi permitido em 1861 pela lei nº 1114, de 11 de setembro, e regulamento nº 3069, de 17 de abril de 1863. A mesma legislação instituiu o registro civil de nascimento de pessoas de outras religiões. O casamento de pessoas católicas continuou regulado pelas determinações do Concílio Tridentino e da Constituição do Arcebispado da Bahia pelo decreto de 11/9/1564; lei de 8/4/1869; ordenações L. IV, T. 46, § 1º; lei de 3/1/1857⁽⁷⁾.

Nessa época, já era permitido o casamento misto, de pessoas católicas com não católicas, segundo as regras do Direito Canônico. O decreto nº 181 de 1890 tratou do casamento civil, que passou a ser o único reconhecido oficialmente, não mais se admitindo o registro do casamento religioso com efeito civil⁽⁷⁾.

Na busca do registro de casamento de Anna Justina Ferreira, nome de solteira, com Isidoro Antonio Nery, no dia 15 de maio de 1838, realizou-se consulta no Livro de Casamento da Paróquia de Cachoeira (1828-1860), em rolo de microfilme, na Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, que careceu de registro matrimonial no período de 1836 a 1840.

Os óbitos, ocorridos antes de 1º de janeiro de 1889, seriam provados pelas certidões extraídas dos livros dos cemitérios e dos hospitais de misericórdia e mediante as certidões expedidas pela Igreja Católica e pelos escrivães de paz pelo art. 24 do Decreto nº 706/1851; art. 64 do Decreto nº 1557/1855; lei nº 1114/1861; Decreto nº 13/1832; Decreto nº 18/ 1838⁽⁷⁾.

O documento que contém o registro de óbito da "Mãe dos Brasileiros" de 1880 é referente à oficialidade a época. Esse registro foi localizado nos assentamentos do Cemitério São Francisco Xavier, no Rio de Janeiro, e atualmente pode ser encontrado, também, no Centro de Documentação da Escola de Enfermagem Anna Nery, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O nome da obituária encontra-se registrado, conforme apresenta o fac-símile, com a ortografia de Anna Justina Ferreira Nery.

Mediante os dois registros pessoais da biografada, foi necessária a busca de outro documento que possibilitasse a triangulação das fontes. Nesse sentido, recorreu-se a outro tipo de registro, ou seja, uma ata da Câmara Municipal de Salvador de 1873.

Essa ata é referente à sessão extraordinária de 28 de setembro de

1873, ao descerramento do quadro pintado por Victor Meirelles, atualmente em exposição no Memorial da Câmara Municipal de Salvador. Durante o rito institucional do descerramento da tela pintada a óleo em homenagem à biografada, foi possível encontrar o registro, a saber: "A Câmara Municipal desta Leal e Valorosa Cidade do Salvador julga pagar um tributo de merecida gratidão collocando hoje n'uma das salas de seu Edifício o retrato da Exam. Senhora D. Anna Justina Ferreira Nery (Ata da)".

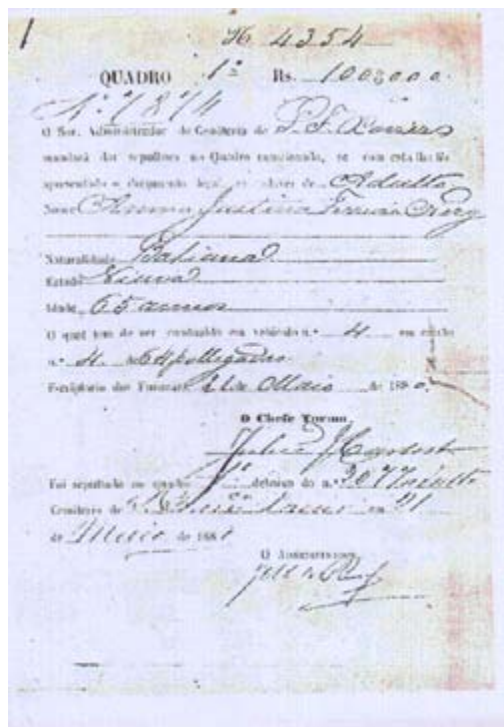
A preleção foi realizada pelo vereador Frederico Lisboa, entre outros que à época também se pronunciaram na homenagem, inclusive o filho da homenageada – Isidoro Antonio Nery –, e lavrada pelo secretário interino da Câmara Municipal de Salvador, Manuel Rodrigues Júnior, e assinada pelas autoridades: Silvestre Cardozo de Vasconcellos P., doutor Cícero Emiliano de Alcamim, F. de Freitas e doutor Frederico Augusto da Silva Lisboa.

Cabe registrar que, na época, a biografada se encontrava presente no rito. Nesse sentido, acredita-se que seu nome registrado em ata extraordinária na Câmara Municipal de Salvador, apesar das flutuações na maneira de ser escrito, tem uma ortografia que converge para o registro de batismo e óbito como Anna Justina Ferreira Nery.

No livro de Emanuel Araújo intitulado *A Construção do Livro*, no capítulo "Normalização geral do texto", o autor destaca que o domínio da ortografia – palavra oriunda do grego composto de *orthos*, "direito, justo", e de *grápho*, gravar, escrever desenhar – é o próprio domínio da escrita, representação linguística por meio de sinais gráficos, que produzem, por convenção, determinados sons e traduzem a vivência da língua daquele que fala^(8;78).

Com o passar do tempo, a ortografia da língua mudou, de modo que um mesmo sistema de notação apresenta vestígios da forma antiga. A ortografia portuguesa passou por três estágios bem delimitados, sendo eles o fonético, o etimológico ou pseudo-etimológico e o simplificado⁽⁸⁾.

Em 1924, a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras iniciaram a busca por uma ortografia comum entre os dois países (Brasil e Portugal), firmando-se um acordo preliminar, em 1931, que praticamente adaptava a ortografia portuguesa, de 1911. Nesse sentido, iniciou-se um longo processo de convergência das ortografias entre Brasil e Portugal. Os vocabulários, porém, que se publicavam, em 1940, pela Academia das Ciências de Lisboa, em 1943, e pela Academia Brasileira de Letras continuavam, ainda, com algumas divergências. Para tanto, em 1943, em Lisboa, uma convenção ortográfica deu origem ao Acordo Ortográfico de 1945. Esse acordo tornou-se lei em Portugal, por decreto, mas o



Fac-símile número 1: Registro de óbito



mesmo não ocorreu no Brasil, permanecendo os brasileiros com a regulamentação de 1943⁽⁸⁾.

Exemplo disso é que, em 1938, o nome Luís escrevia-se com a letra "s", e em 1943 passou a ser escrito com a letra "z". Esse fato causou, por falta de normalização sólida e coerente, desespero entre autores e editores, obrigando-os a incluírem notas explicativas sobre a flutuação ortográfica⁽⁸⁾.

Nesse sentido, a onomástica seria, em princípio, bastante simples se não fossem as considerações sobre a tradição familiar, apego bairrista e outros. Por outro lado, apesar dos hábitos arraigados, a questão foi resolvida e publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 1971, em *Índice dos Topônimos da Carta Brasil ao Milionésimo*, de autoria de Antenor Nascentes, que estabeleceu critério normalizador⁽⁸⁾.

Araújo relata que, em caso de antropônimos, a princípio, é direito do usuário grafar Cavalcanti (e não Cavalcante), Wanderley (e não Vanderlei) e Jeanne (e não Jane), entre outros exemplos. Mas nada obriga a grafarem-se nomes da língua portuguesa sob um sistema ortográfico ultrapassado, mesmo que seu usuário assim o faça. Desse modo, as letras consonânticas dobradas sofreram simplificação, exceto as letras "s" e "r", por exemplo, Melo e não Mello e Ivonne e não Ivone e a substituição da letra y pela letra i, como, por exemplo, Maia e não Maya e Cibele e não Cybele⁽⁸⁾.

Ao aplicar o acima exposto ao nome da "Mãe dos Brasileiros", pode-se entender melhor a flutuação ortográfica de seu nome completo, ou seja, a escrita de Anna, Ana, Nery e Néri. Ressalta-se, inclusive, que Néri não deveria conter acento, pois 80% das palavras em português são paroxítonas e não têm acento agudo.

No caso específico da ortografia da "Mãe dos Brasileiros", entende-se que seria Ana Neri, sendo compreensível o entendimento da flutuação encontrada em textos biográficos, entre outros documentos. Contudo, como pesquisadores da história da enfermagem, é de nosso interesse e, quiçá de outros, escrever o nome da "Mãe dos Brasileiros" conforme os dados

oficiais, como constatado nos registros localizados, na forma de Anna Justina Ferreira Nery ou simplesmente Anna Nery, por três motivos:

1. os documentos – registro de batismo, óbito e ata da Câmara Municipal de Salvador – encontrarem-se com a ortografia da letra "n" dobrada em seu nome próprio e a letra "y", provavelmente, oriunda do nome de família do esposo, caracterizando o nome Anna Nery;
2. por se tratar de uma mulher brasileira, de carne e osso, e não de um produto de representação simbólica, por mais que em diversas situações isso realmente ocorra e;
3. pautados na explicação de Pierre Bourdieu, no sentido do nome próprio como um atestado visível da identidade de seu portador, através dos tempos e dos espaços sociais, sendo o fundamento da unidade de suas manifestações sucessivas em registros oficiais, jurídicos e necrológicos, que constituem a vida como uma totalidade finita, por meio do veredicto, dado sobre um balanço provisório ou definitivo⁽⁹⁾.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo cumpriu seus objetivos e evidenciou a ortografia mais adequada para escrever o nome da "Mãe dos Brasileiros" como sendo Anna Justina Ferreira Nery. Assim, ratifica-se o nome da Escola de Enfermagem que tem seu nome, ostentado na fachada da instituição desde 1926, quando assim foi denominada, na época em que a porta-voz da enfermeira brasileira, Ethel Parsons, se encontrava no Brasil⁽¹⁰⁾.

Por outro lado, o registro de casamento, que seria o documento entendido como mais adequado para a triangulação das fontes, não foi localizado. Isso nos leva a crer que o casal possa não ter se casado na Paróquia de Cachoeira Igreja Nossa Senhora do Rosário ou que a data de casamento indicada na literatura está equivocada, pois a busca nos registros paroquiais ocorreu no período de 1836 a 1840. Contudo, tais hipóteses dariam origem a outro estudo no sentido de despertar a curiosidade de se conhecer mais a homenagem.

"O registro de casamento, que seria o documento, entendido como mais adequado para a triangulação das fontes, não foi possível de localizar"

Referências

1. Sousa BJ. Heroínas baianas: Joana Angélica, Maria Quitéria, e Anna Nery. São Paulo: Paralelo/MEC; 1936.
2. Silva MLA. Galleria: o livro das biografias. São Paulo: Biblos; 1954.
3. Lima JF. Ana Néri: heroína da caridade da caridade, patrona das enfermeiras. São Paulo (SP): Nova Época Editorial; 1977.
4. Mattos JF. A Guerra do Paraguai. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal; 1990.
5. Cardoso MMVN. Anna Nery – A trajetória de uma heroína [dissertação]. Rio de Janeiro: Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ; 1996.
6. Mazzotti AJA, Gewandzsnajder F. O método nas ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo (SP): Pioneira; 2001.
7. Pessoa JLL. Registro civil de nascimento: direito fundamental e pressuposto para o exercício da cidadania – Brasil, 1998-2006 [dissertação]. Campo dos Goytacazes (RJ): Faculdade de Direito de Campos; 2006.
8. Araujo E. A construção do livro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Pró-memória do Instituto Nacional do Livro; 2000.
9. Bourdieu P. Razões práticas – sobre a teoria da ação. São Paulo: Papirus; 1996.
10. Barreira IA. Contribuição da história da enfermagem brasileira para o desenvolvimento da profissão. Esc Anna Nery Rev Enferm 1999;3(1):125-41.